

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	MARCUS PHELIPE REIS PIMENTEL – SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS.
DESTINATÁRIO	ALDEMIR AIRES DE OLIVEIRA JUNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

1. OBJETO

1.1. O objeto do estudo é a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA AFETADAS PELAS ENXURRADAS CONFORME DECRETO MUNICIPAL 030/2024, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando o Decreto Municipal nº 030/2024, a respeito da situação de emergência ocasionada pelas enxurradas na zona rural do município de Santa Luzia do Pará.

2.2. A presente contratação faz-se necessária para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica ocasionadas pelas chuvas intensas do nosso inverno Amazônico. As tempestades provocaram graves danos na Infraestrutura Pública, provocando ainda desastres secundários como Alagamento, Inundação e Enxurrada, resultando na insuficiência da água potável, culminando na interrupção de atividades rotineiras em comunidades da zona rural, causando prejuízos de ordem social, econômica e humana.

2.3. Considerando a Portaria nº2.293, de 27 de junho de 2024, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, autorizando o empenho e a transferência de recursos ao Município de Santa Luzia do Pará, para execução de ações de Defesa Civil.

2.5. Considerando a necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o principio vinculante da eficiência da administração pública. A presente solicitação, objetiva atender dispositivo legal que respalde a contratação direta por emergência, de empresa para o fornecimento do presente objeto nos termos e condições a seguir explicitadas.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. A descrição e o quantitativo conforme abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADES
1	CESTA BÁSICA - 7 kg de arroz tipo 1 branco, 3 kg de feijão tipo 1 carioca, 2 und. de óleo de soja 900ml, 2 pacotes de macarrão espaguete 400gr, 2kg de açúcar cristal triturado, 4 pacotes de leite em pó integral 200gr, 2 latas de carne bovina em conserva 320gr, 1kg de sal iodado, 3 pacotes de café em pó torrado a vácuo 250gr, 3 pacotes de biscoito doce tipo maria 345gr, 1kg de farinha de mandioca tipo 1 amarelo	952	Unidades

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. O prazo de entrega deverá ser feito em até 5 (cinco) dias após a realização do pedido de fornecimento.

5. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. DEMAÉ – Departamento de Merenda e Alimentação Escolar, localizado na Avenida Castelo Branco, nº 547, Centro, Santa Luzia do Pará, de segunda-feira à sexta – feira, das 08:00 horas às 14:00.

6. UNIDADE/SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

6.1. MARCUS PHELIPE REIS PIMENTEL – Secretário Municipal De Obras, Transporte E Serviços Urbanos de Santa Luzia do Pará.

7. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Santa Luzia do Pará, 01 de julho de 2024.



MARCUS PHELIPE REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Decreto 14/2021